

**PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM ASSISTENTE  
TÉCNICO (M/F) PARA O SERVIÇO SUB REGIONAL DE PORTALEGRE**

**Oferta de Emprego OE202110/0315**

**Ata n.º 2**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas, no âmbito do procedimento para recrutamento por mobilidade na carreira e categoria de assistente técnico (m/f), por despacho do Presidente, datado de catorze de outubro de dois mil e vinte e um, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: António José Ribeiro Realinho, Coordenador do Serviço Sub-Regional de Portalegre;
- 1º Vogal Efetivo: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Apoio Geral;
- 2º Vogal Efetivo: José Miguel Garção Esperancinha, Assistente Técnico no Serviço Sub-regional de Portalegre.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre a avaliação dos currícula dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri.

**1. Candidaturas recebidas** \_\_\_\_\_

Foi recebida apenas uma candidatura, apresentada por Nuno Fernando do Espírito Santo Bambulo, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de assistente técnico, recebida no dia 27 de outubro, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E07248-2021-DSAF.

A candidatura foi recebida dentro do prazo previsto para o efeito, e após verificação pelo Júri, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão, este deliberou admitir o candidato, atendendo a que a mesma se encontra devidamente instruída e o candidato reúne os requisitos exigidos para o efeito.

**2. Avaliação curricular do candidato admitido** \_\_\_\_\_

Tendo em consideração o conteúdo do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri avaliou o curriculum vitae e demais documentação que instruiu a candidatura apresentada, de acordo com os parâmetros fixados para o efeito na Ata n.º 1, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante da presente ata, resultando a seguinte classificação:

Candidatos	Classificação AC	Observações
Nuno Fernando do Espírito Santo Bambulo	13,200 valores	Admitido

**Notificação dos candidatos** \_\_\_\_\_

O Júri deliberou notificar, por correio eletrónico, o candidato relativamente à decisão da sua admissão, e, nessa sequência, convoca-lo para a realização da entrevista, conforme previsto no ponto 5 do Aviso de abertura do procedimento, a realizar no dia 16 de novembro, pelas 11 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

\_\_\_\_\_  
(Presidente)

\_\_\_\_\_  
(1º Vogal Efetivo)

\_\_\_\_\_  
(2º Vogal Efetivo)

**Anexo à Ata n.º 2**

**(Aviso nº OE 202110/00315)**

Avaliação Curricular (AC) = (1 HA + 1 FP + 2 EP + 1 AD)/5

Candidato	Habilitações Académicas (HA)		Formação Profissional (FP)		Nº anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho (EP)				Avaliação de desempenho (AD)			Pontuação Final da Avaliação Curricular (AC)
	Inferior ao 12º ano	Igual ou Superior ao 12º ano	Sem Formação	Com formação	Sem demonstração de exercício de funções	≤ 5 anos	entre 5 e 10 anos	≥ 10 anos	última avaliação ≤ 1,999	última avaliação entre 2 e 3,999	última avaliação => 4	
Nuno Fernando do Espírito Santo Bambulo		20		1			15			15		13,200

**HA - Habilitações Académicas**

Inferior ao 12º ano = 14 valores

Igual ou superior ao 12º ano = 20 valores

**FP - Formação Profissional**

Sem formação em áreas relevantes = 0 valores

Duração da ação até 6h = 0,20

Duração da ação com mais de 6h até 12h = 0,50

Duração da ação com mais de 12h até 18h = 0,75

Duração da ação superior a 18h = 1,00

**EP - Experiência Profissional**

Sem demonstração de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho = 5

N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho <=5 anos = 10

N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho entre 5 e 10 anos = 15

N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho >10 anos = 20

**AD - Avaliação de Desempenho**

Média das duas últimas avaliações ou inferior a 1,999 = 5 valores

Média das duas últimas avaliações entre 2 e 3,999 = 15 valores

Média das duas últimas avaliações igual ou superior a 4 = 20 valores

Em caso de ausência de avaliação de desempenho por razões não imputáveis ao candidato será considerada a avaliação de "3" - equivalente à menção de "Adequado" em cada ano não avaliado